



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE LEI N° 11 / 2022.

Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Logradouro Público, sem nome oficial, localizada na Av. A, no Bairro Morada do Parque, (rotatória), passa a denominar-se oficialmente de **Rotatória Laura Soares dos Santos**.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro 2022.


Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

